



COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 50/2018

Data: 28/05/2018 - Página 1 de 1

Matéria/Ementa:

Projeto de Lei nº 50/2018 que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR TERMO DE PARCERIA COM A COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE DE SERAFINA LTDA – COOPERLATE, E A CEDER SERVIDOR MUNICIPAL DA CATEGORIA FUNCIONAL MÉDICO VETERINÁRIO, OBJETIVANDO FOMENTAR A ATIVIDADE LEITEIRA NO MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA".

Relatório:


Visa o presente Projeto de lei, de iniciativa do Poder Executivo, autorização para celebrar Termo de Parceria com a Cooperlate, objetivando fomentar a atividade leiteira, por meio da cedência de um servidor municipal, da categoria funcional Médico Veterinário, padrão 14, que prestará assistência aos rebanhos pertencentes aos produtores desta cidade e associados, pelo período de 01 (um) ano, prorrogável por iguais períodos, até o limite de sessenta meses.

Fundamentação:

As despesas decorrentes desta Lei, estão devidamente autorizadas nas Leis Municipais no orçamento da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Agronegócio – Manutenção das atividades da Secretaria – Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil.

Opinião:

Pelo exposto, opina-se pela tramitação do Projeto de Lei nº 50/2018 em análise.


Ver. José Carlos Betinardi
Relator

Voto do Presidente: **Aprova o Parecer**


Ver. Rogelto Carlos Fedrigo
Presidente

Voto do Revisor: **Aprova o Parecer**


Ver. Vilmar Antonio Stefenon
Revisor

³ Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:
I – estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;